PORTARIA Nº 063, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Designa a Senhora Márcia Andreia Pereira Lemes, Secretária Municipal de Assistência Social, para assinar obrigatoriamente em conjunto com o Prefeito Municipal, assinar a movimentação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 853, de 6 de julho de 2017, que instituiu o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoas Idosa do Município de Ibaiti, inscrito no CNPJ nº 28.290.622/0001-10;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a Senhora **MÁRCIA ANDREIA PEREIRA LEMES,** portadora da CI-RG nº 9.022.604-5 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 004.689.179-00 e no CRESS nº 9472 – 11ª Região, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para assinar **obrigatoriamente em conjunto com o Prefeito Municipal ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, toda movimentação dos recursos financeiros do **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa,** junto às redes bancárias e estabelecimentos congêneres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (18.1.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1828 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 | PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 063, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Designa a Senhora Márcia Andreia Pereira Lemes, Secretária Municipal de Assistência Social, para assinar obrigatoriamente em conjunto com o Prefeito Municipal, assinar a movimentação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 853, de 6 de julho de 2017, que instituiu o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoas Idosa do Município de Ibaiti, inscrito no CNPJ nº 28.290.622/0001-10;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a Senhora **MÁRCIA ANDREIA PEREIRA LEMES,** portadora da CI-RG nº 9.022.604-5 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 004.689.179-00 e no CRESS nº 9472 – 11ª Região, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para assinar **obrigatoriamente em conjunto com o Prefeito Municipal ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, toda movimentação dos recursos financeiros do **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa,** junto às redes bancárias e estabelecimentos congêneres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (18.1.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=20085105000106, cn=MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
Dados: 2021.01.18 17:17:05 -03'00'